

DECRETO Nº 268/2017

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25, Inciso III da lei nº 8.666/93, e suas alterações;

Considerando os Termos do Parecer Jurídico em manifestação favorável à Inexigibilidade de Licitação.

Considerando que o Festival do milho é um tradicional evento turístico de Paragominas, realizado pelo Rotary Clube, em parceria com a Prefeitura Municipal de Paragominas, cujo objetivo é a comercialização dos pratos típicos da culinária brasileira preparados com milho, cuja renda será revertida em prol de projetos sociais a serem realizados no município. A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da SECULT (Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer), elaborou uma programação de Shows com bandas locais, como forma de prestigiar, valorizar, incentivar os talentos da terra.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Inexigível a Licitação para: “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO 23º FESTIVAL DO MILHO DE PARAGOMINAS”, conforme os termos do processo referente a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017-00008.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Paragominas, 16 de Maio de 2017.



PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL